

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA nº 034/Comando-Geral/Cor-G/2020

Regulamenta a cientificação da defesa constituída em processos administrativos disciplinares militares no âmbito do CBMRS

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Ar. 130 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul c/c Art. 7º c/c inciso I do Art. 9º, ambos da Lei Complementar 14.920 de 01 de agosto de 2016, e:

Considerando o Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar e o Código de Processo Penal Militar), aplicáveis aos militares do Corpo de Bombeiros Militar;

Considerando a Lei Complementar nº 10.990/90, de 18 de agosto de 1997 (Estatuto dos Servidores Militares Estaduais), aplicável aos militares do Corpo de Bombeiros Militar;

Considerando a Lei Complementar nº 14.920, de 1º de agosto de 2016, (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio Grande do Sul), e o Decreto de regulamentação Estadual nº 53.897, de 25 de janeiro de 2018;

Considerando o Decreto nº 43.245, de 19 de julho de 2004, Regulamento Disciplinar da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar por força do Art. 18 da Lei Complementar nº 15.008 de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre o período e as regras de transição com vista à estruturação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que o processo administrativo disciplinar militar é orientado pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia procedimental, celeridade e instrumentalidade, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, conforme anexo II, item 2 do RDBM;

Considerando a necessidade de regulamentação e padronização dos feitos de Corregedoria Geral em âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a comunicação dos atos processuais administrativos poderá ser realizada por qualquer meio escrito, inclusive na forma eletrônica, desde que

se assegure a comprovação da ciência do interessado e de seu procurador com poderes suficientes para receber a comunicação.

Art 2º – Estabelecer que os advogados deverão indicar o número de contato e endereço eletrônico na procuração, de acordo com modelo anexo a esta portaria, por meio dos quais será realizada a comunicação/ciência das soluções proferidas, estabelecendo o aviso de recebimento para fins de contagem dos prazos.

Art 3º – Determinar que as seções de correição diligenciem para a intimação por meio eletrônico do advogado, através do e-mail da respectiva seção, com o aviso de recebimento e/ou leitura para fins de comprovação.

Art 4º – Determinar que a ciência do(a) Militar deve ser realizada na forma presencial, contando o prazo recursal em dias úteis a partir da ciência que for realizada por último, seja do(a) justificante, seja do(a) advogado(a) caso tenha sido constituído, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

Art 5º – Esta Portaria revoga a Súmula nº 01 da Corregedoria-Geral, publicada no Boletim Geral nº 046/DA/CBMRS/2019 de 14 de novembro de 2019.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANEXOS

- A . MODELO PROCURAÇÃO ADVOGADO PARA REPRESENTAÇÃO EM PADM
- B. MODELO MENSAGEM DE CIENTIFICAÇÃO AO PROCURADOR
- C. MODELO MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE SENHA AO PROCURADOR E CIENTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE CONTAGEM DOS PRAZOS

Porto Alegre, RS, 17 de agosto de 2020.

Cel QOEM CESAR EDUARDO BONFANTI
Comandante-Geral do CBMRS

ANEXO A

MODELO PROCURAÇÃO ADVOGADO PARA REPRESENTAÇÃO EM PADM

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PADM

Outorgante:

Nome:	
RG:	CPF:
Identidade Funcional:	Profissão:
Estado Civil:	Data de Nascimento:
Telefone:	E-mail:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:

Outorgado(s): A presente procuração é concedida ao advogado inscrito no CPF sob nº ..., no RG nº ... e na OAB/... sob o nº... , com telefone nº ..., e-mail ... e endereço profissional na Rua ... , sob nº ... , Bairro ... , na Cidade de ... , CEP nº

Poderes: O Outorgante confere aos Outorgados os poderes da cláusula “ad judicium et extra” para representá-lo em Processo Administrativo Disciplinar Militar – PADM, em tramitação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, receber notificações na forma eletrônica através do e-mail(na forma da Portaria nº 034/CBMRS/2020), oferecer defesas, interpor recursos, elaborar petições e requerimentos, solicitar cópia de procedimento administrativo, enfim, praticar os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, ainda, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas os poderes aqui conferidos.

_____, _____ de _____ de _____
(Local) (Data)

(Assinatura do Outorgante)

Cel QOEM CESAR EDUARDO BONFANTI
Comandante-Geral do CBMRS

ANEXO B

MENSAGEM DE CIENTIFICAÇÃO AO PROCURADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
OBM

Mensagem Eletrônica nº xxxx

Local e data.

Da autoridade nomeante

Ao Sr. nome advogado(a)

Assunto: Cientificação de solução – PADM nº ...

Anexo: Solução PADM nº ... (documento em pdf. codificado)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, cientifico-lhe que foi publicado no Boletim ... (Geral/Interno) nº ..., a solução do PADM de Portaria nº .../.../PADM/CBMRS/20..., de ... de ... de 20.... que vossa senhoria representa por procuração.

Informo que a referida solução está sendo encaminhada em anexo, sendo necessária senha para acesso, a qual será encaminhada após a confirmação de recebimento do presente e-mail, começando a contar o prazo recursal no primeiro dia útil após a data de envio da senha.

Dessa forma, solicito que acuse o recebimento da presente mensagem eletrônica.

NOME COMPLETO - POSTO

Cargo da Autoridade Nomeante

Cel QOEM CESAR EDUARDO BONFANTI
Comandante-Geral do CBMRS

ANEXO C

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE SENHA AO PROCURADOR E
CIENTIFICAÇÃO DE INÍCIO DA CONTAGEM DOS PRAZOS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
OBM

Mensagem Eletrônica nº

Local e data.

Da autoridade nomeante

Ao Sr. nome advogado(a)

Assunto: Cientificação de solução e início contagem prazos – PADM nº ...

Ref.: Mensagem Eletrônica nº xxxx

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acerca do PADM de Portaria nº .../.../PADM/CBMRS/20..., de ... de ... de 20..., informo-lhe que a senha para acesso à solução do referido processo é

Cientifico-lhe, outrossim, que a partir do primeiro dia útil do envio deste e-mail começara a contar o prazo para a interposição de recurso, contando-se os prazos regulamentares em dias úteis, de acordo com o Art. 55 do Decreto Estadual nº 43.245/04 (RDBM).

No entanto, caso o justificante venha a ser cientificado em momento posterior ao seu procurador, iniciar-se-á contagem do prazo recursal após a ciência do mesmo.

NOME COMPLETO - POSTO

Cargo da Autoridade Nomeante

Cel QOEM CESAR EDUARDO BONFANTI

Comandante-Geral do CBMRS

Publicada no Boletim Geral nº 034/2020 de 20/08/2020